



PLANO DE CURSO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Bacharelado em Direito

Disciplina: Direito Processual Constitucional

Professor:

E-mail:

Código: DIR52

Carga Horária: 40 h

Créditos: 02

Pré-requisito(s):

Período: 7º

Ano: 2018.1

2. EMENTA:

Processo e Constituição. Os princípios processuais Constitucionais. Direito individual homogêneo, difuso e coletivo. Instrumentos constitucionais de garantia dos direitos fundamentais: mandado de segurança, mandado de injunção, habeas-corpus, habeas-data. Ação popular. Ação civil pública. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. O efeito vinculante da súmula da jurisprudência predominante nos tribunais.

3. OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA:

Possibilitar meios que permitam ao discente compreender a inter-relação existente entre a Constituição da República e o Processo, de maneira a extrair daí o chamado Direito Processual Constitucional, viabilizando a identificação de suas principais características e apresentando-o como instrumento de regulação e pacificação social, através da efetivação dos direitos fundamentais.

4. OBJETIVO(S) ESPECÍFICOS(S) DA DISCIPLINA:

1. Aprofundar o conhecimento no campo da fiscalização abstrata e concreta de constitucionalidade bem como no que se refere ao emprego dos remédios constitucionais na extensa jurisprudência sobre o tema;
2. Capacitação para utilização prática do direito processual constitucional como instrumento para o exercício de suas atividades;
3. Discutir as novas perspectivas da jurisdição constitucional brasileira e os efeitos do controle de constitucionalidade nas relações jurídicas;
4. Incentivar a pesquisa jurídica e o desenvolvimento científico na área do direito processual constitucional, em especial, do controle de constitucionalidade.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Direito processual constitucional. Jurisdição Constitucional, processo, ação e defesa. Princípios informadores do processo.
2. Remédios constitucionais. Direitos fundamentais: conceito e características. Evolução histórica dos direitos fundamentais.
3. Habeas corpus. Hipóteses de cabimento do habeas corpus. Hipóteses em que não cabe o habeas corpus. Modalidades de habeas corpus. Legitimação ativa e passiva do habeas corpus.
4. Habeas data. Hipóteses de cabimento do habeas data. Legitimação ativa e passiva do



habeas data. Competência em sede de habeas data. Principais regras procedimentais do habeas data.

5. Mandado de segurança individual. Hipóteses de cabimento do mandado de segurança individual. Legitimação ativa e passiva do mandado de segurança individual. O insucesso do mandado de segurança individual e a possibilidade de posterior ação de conhecimento. Principais regras procedimentais sobre o mandado de segurança individual. Mandado de segurança coletivo. Hipóteses de cabimento do mandado de segurança coletivo. Legitimação ativa e passiva do mandado de segurança coletivo.
6. Mandado de injunção. Hipóteses de cabimento do mandado de injunção. Legitimação ativa e passiva do mandado de injunção. Controvérsia acerca dos efeitos da concessão da injunção.
7. Ação popular. Hipóteses de cabimento da ação popular. Legitimação ativa e passiva da ação popular. Principais regras procedimentais da ação popular.
8. Ação civil pública. Hipóteses de cabimento da ação civil pública. Legitimação ativa e passiva da ação civil pública. Demais regras procedimentais da ação civil pública.
9. Controle de constitucionalidade. Conceito e pressupostos. Objeto. Modalidades de controle quanto à via utilizada: modelo americano e austríaco. Visão geral do controle de constitucionalidade no Brasil.
10. Controle difuso no Brasil. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade no controle difuso. O Senado e a possibilidade de ampliação dos efeitos da sentença no controle difuso. O recurso extraordinário. Necessidade de demonstração da repercussão geral perante o Supremo Tribunal Federal.
11. Controle concentrado no Brasil. Efeitos da sentença no controle concentrado. Espécies de controle concentrado na Constituição de 1988.

6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

1. Aula expositiva dialogada;
2. Utilização de projetor multimídia;
3. Resolução de questões de Concurso e Exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, a fim de traçar comparativo entre o conteúdo abordado e a recepção deste por parte dos discentes.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

1ª. ETAPA DE AVALIAÇÃO:

- a) Avaliação escrita, individual - valor: 10,0 (dez) pontos.
- b) Relatório das atividades desenvolvidas no CONINFA – valor: 2,0 (dois) pontos.

2ª. ETAPA DE AVALIAÇÃO:

- a) Avaliação escrita, individual, com valor de 10,0 (dez) pontos.



- a) **2ª. CHAMADA:** Todo o conteúdo da disciplina, individual; valor: 10,0 (dez);
- b) **PROVA FINAL:** Todo o conteúdo da disciplina, individual; valor: 10,0 (dez);

OBS: As datas poderão sofrer alterações de acordo como disciplinado pela Secretaria Acadêmica da IES FASETE.

8. ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE:

Semanalmente, mediante agendamento prévio com o professor.

9. BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Malheiros, 2001.

DANTAS, Paulo. **Direito Processual Constitucional.** São Paulo: Atlas, 2012.

CORREA, Marcus Orione. **Direito Processual Constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2003.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria geral do Estado.** 21 ed. Atual. São Paulo: Saraiva, 2001.

OLIVEIRA, Jadson Correia de. **Controle de Constitucionalidade pelo STF: Participação e democratização por meio de Audiências Públicas e do Amicus Curiae.** Curitiba: Juruá, 2015.

COMPLEMENTAR:

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e teoria da constituição.** Lisboa: Almedina, 2001.

CAPPELLETTI, Mauro. **O controle judicial da constitucionalidade das leis no direito comparado.** Porto Alegre: Fabris, 1984.

DIMOULIS, Dimitri. **Curso de Processo Constitucional.** São Paulo: Atlas, 2011.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Processo Constitucional e Direitos Fundamentais.** São Paulo: RCS, 2002.

MEDINA, Paulo R. de Gouvea. **Direito Processual Constitucional.** Rio de Janeiro: Forense: 2002.

SIQUEIRA JR., Paulo Hamilton. **Direito Processual Constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2011.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (*)

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (*)



FACULDADE SETE DE SETEMBRO – FASETE
Credenciada pela Portaria/MEC nº 206/2002 – D.O.U. 29/01/2002
ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal nº 005.312-3

(*)=Assuntos trabalhados no PIT.

Paulo Afonso, Bahia, 31 de julho de 2017

Jadson Correia de Oliveira
Professor

José Élio Ventura da Silva
Coordenador